



**CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ**

DESTINATÁRIO **INDICAÇÃO Nº: 07/2017.**

ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

Autor: Vereador Cleomar Gnoatto Vargas

Encaminhamento: Ao Executivo Municipal

Processo Nº:

Respondido

em:.....

Por Nº.....

de

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme consoante o disposto no inciso VII do artigo 189 do regimento interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, requer-se que o senhor Presidente envie ao Prefeito Municipal senhor Cilon Rodrigues da Silveira o presente pedido de indicação:

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente, envie a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que crie a disponibilidade sobre a Determinação da divulgação da capacidade de atendimento, total de vagas disponíveis, e a lista de espera das vagas para a Educação Infantil do Município.

Justificativa:

Faz-se necessário este pedido, pois tendo em vista que a demanda por vagas nas Escolas de Educação Infantil tem sido muito grande, e visando as promissas da transparência, seria uma forma dos pais e Responsáveis acompanharem o processo de espera das vagas solicitadas.

Desde já agradeço,

Xangri-Lá, 20 de Fevereiro de 2017.

Cleomar Gnoatto Vargas
PTB